



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 71

DECRETO Nº 015 DE 08 DE JULHO DE 1999.

“Dispõe sobre Feriado Municipal.”

O Senhor José Maria de Figueiró Guido, Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo inciso VI, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado Feriado Municipal nos dias 19 e 20 de Julho do corrente ano em virtude das festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 08 de Julho de 1999.

*José Maria de Figueiró Guido*  
PREFEITO MUNICIPAL